ATA Nº 065 – 09/11/2017

Plano de Ação
Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 34ª RODADA

Clube de Regatas Vasco da Gama X **São Paulo Futebol Clube**

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
São Cristóvão-RJ	São Januário	12/11/2017 (Domingo)	17:00	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
08/11/2017	08/11/2017	09/11/2017	12/11/2017
10:00 ás 17:00	10:00 ás 17:00	10:00 ás 17:00	10:00 ás 17:45

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
14:00	15:00	No intervalo do jogo	18.000	21.880

SUMÁRIO

DELIBERAÇÕES INICIAIS.....2.3

INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS (portões fechados)

FRENTE DE TRABALHO.....7

INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO8

SUPERVISORES DE IMPRENSA.....9

CREDENCIAMENTO IMPRENSA.....10.16

ÁREA DE COMPEITIÇÃO.....17

PORTÕES DE ACESSOS.....18

AÇÕES DE MARKETING.....19.21

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....22.25

INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....26.27

DELIBERAÇÕES DE TRANSPORTES.....28

DELIBERAÇÕES FINAIS.....29

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017

Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 12 de novembro de 2017, entre as equipes do **Club de Regatas Vasco da Gama X São Paulo Futebol Clube/SP**, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO – SÉRIE A – 2017, realizada no dia 09 de novembro de 2017, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1	MAJOR SILVIO	PMERJ / GEPE	
2	MAJOR FERES	PMERJ / 4ºBPM	
3	CAP EDILSON	PMERJ / 4º BPM	
4	JOSÉ R. F. M.	EQUIPE	
5	WILQUER MADEIRA	JUIZADO DO TORCEDOR	
6	Marcia Salles	Juizado do torcedor - TJRJ	
7	HERMON MAURICIO	FUTEBOLANDO	
8	Leandro Guedes	Voluntário	
9	LUIZ SOUZA	NOTÍCIA	
10	MARCELO VIANNA	FERJ	
11	RICARDO VASCONCELLOS	CRVG	
12	Marlene ~~Martinelli~~	CRVG	
13	LUCIANO MARINS DE ARAUJO	CRVG	
14	Alexandre Araujo	FERJ	

DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **CBF** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.

3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,

6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a. A íntegra do regulamento.

b. A tabela.

c. O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d. A escalação dos árbitros da partida.

e. A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

f. Informar à **FERJ,** com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o publico.

8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.

9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

a. Local e horário da partida.

b. Pontos de venda de ingressos.

c. Horário de funcionamento das bilheterias.

d. Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.

e. Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS:

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ.**

2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ,** desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ,** permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ.**

7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela **CBF e FERJ.**

10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:

11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a **FERJ**, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

13. Colocar orientadores de publico balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao beneficio.

15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao beneficio, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da **FERJ**, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da **FERJ**, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

INFORMATIVO DE JOGO				VENDAS
Campeonato:	CAMPEONATO BRASILEIRO 2017			08/11/2017 WEB ST CHECKIN 100% 18h
Jogo:	VASCO	vs.	SÃO PAULO	08/11/2017 Web sócios 22h
Data:	12/11/2017			09/11/2017 Bilheteria Geral - 10h / WEB GERAL
Horario:	17:00			

INGRESSOS:	
Carga Total de Ingressos:	19.000
Total disponivel para venda:	15.450

SETORES	CARGA			PREÇOS - SOMENTE INGRESSOS VENDAS		
SETOR ARQUIBANCADA VASCO	*Venda*	*Cortesia*	*Gratuidade*	Inteira	Meia	SÓCIO
PORTÃO 5	3.100	500	500	R$ 60	R$ 30	
PORTÃO 9A, 9B e PC	7.900	500	500			
ARQUIBANCADA VISITANTE	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	
PORTÃO 11	750	200	50	R$ 60	R$ 30	
SETOR VIP	*Venda*	*Cortesia*	*Gratuidade*	Inteira	Meia	
PORTÃO 3	700	900	-	R$ 70	R$ 35	
SETOR CADEIRA SOCIAL (SÓCIO)	Venda	Cortesia	Gratuidade			
PORTÃO PRINCIPAL E 19	3.000	400	-	R$ 80	R$ 40	R$
TOTAL:	15.450	2.500	1.050			

BILHETERIAS E PDVS	
PDVS - PRÉ VENDA DAS 10h às 17h	
PDV	ENDEREÇO
Estádio CRVG – Bilheteria 9 (Não sócio)	Rua Francisco Palheta s/nº, São Cristovão
Estádio CRVG – Bilheteria da Loja (Sócio)	Rua General Almério de Moura, 131
Gigante da Colina - Boulevard Rio Shopping	Rua Barão de São Francisco, 236, Loja 69, Andaraí
Gigante da Colina - Shopping Jardim Guadalupe	Av. Brasil, 22155, Guadalupe
Gigante da Colina - Icaraí	Rua Presidente Backer, 195, Loja 104, Icaraí
Gigante da Colina - Rios Shopping	Estrada do Gabinal, 313 - Loja 116 E 117-A
Gigante da Colina - Bonsucesso	Rua Cardoso de Morais, 218 Box 28B
Loja Fanáticos - Araruama	Endereço : Av. Brasil - N 10 Loja 112

BILHETERIAS SÃO JANUÁRIO - DIA DO JOGO		
BILHETERIA	TIPO DE ATENDIMENTO	HORÁRIO
LOJA DO VASCO	Venda Cadeira Social Sócio Estatutário e Sócio Torcedor	10h às 17h45
BILHETERIA 3	Venda Setor Vip Torcida Vasco e Venda e Retirada Internet Sócio Torcedor	13h às 17h45
BILHETERIA 5	Venda Setor Arquibancada Torcida Vasco e Venda e retirada Sócio Torcedor	13h às 17h45
BILHETERIA 9	Venda Setor Arquibancada Torcida Vasco e Venda e retirada Sócio Torcedor	10h às 17h45
BILHETERIA 11	Setor visitante	13h às 17h45
BILHETERIA 19	Retirada Internet Cadeira Social Sócio Torcedor	13h às 17h45

Observações:

O setor de arquibancada só poderá ser acessado, conforme o portão descrito no ingresso (portão 5 ou portão 9).
No dia do Jogo NÃO HAVERÁ venda de ingressos nos PDVs externos.

	DIVISÕES DAS TORCIDAS ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO						
ARQUIBANCADAS /SETORES	**NÍVEL**	**TORCIDA**	**GRAT.**	**CORT.**	**T.ORG.**	**CATRACAS**	**BILH.**
Portão 05	Superior Inferior	-	ok	Ok		-	-
Portões 9A /9b/9C	Superior Inferior	-	ok	Ok		-	-
Portão 11	Superior Inferior	-	-	-		-	-
Portão 03 - vip	Superior Inferior	-	-	-		-	-
Portão Socia - 19	Superior Inferior	Anexo	Anexo	Anexo		Anexo	-
Venda – 15.450			1.050	2.500			

Obs: Sem presença de público.

(GRAT) Gratuidades - (ORG) – Torcida Organizada - (HAND) handheld (PIC) Picote - (BILHET) Bilheteiros (BLQ) Bloqueado (CAM) Camarote – (CAT) Cativa (PNE) Portadores de Necessidades Especiais

DIVISÕES DOS INGRESSOS – QUANTITATIVO
Anexo

PONTOS DE VENDAS HORÁRIO(S) / ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VENDA(S)
Anexo

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017

FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO		
ORIGEM:	**QUANTITATIVOS:**	**OBSERVAÇÕES:**
Bilheteiro(s)	-	-
Catraqueiro(s)	40	-
Apoio ao trânsito	-	-
Bar(es) / lanchonete(s)	-	-
Coordenador(es)	-	-
Ambulante(s)	-	-
Lidere(s)	-	-
Limpeza	10	-
Manutenção	20	-
Orientador(es)	25	-
Ouvidoria	-	-
Recepcionista(s)	-	-
Restaurante(s)	-	-
Revista(s)	-	-
Serviço de Atendimento ao torcedor	-	-
Steward(s)	220	-
Supervisor(es)	-	-

INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO		
ORIGEM:	**QUANTITATIVOS:**	**OBSERVAÇÕES:**
Placar Eletrônico/Telão:	Sim	-
Sistema de som:	Sim	-
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Sim	-
Assentos marcados:	Não	-
Banheiro(s)	Sim	-
Bare(s) e Lanchonete(s):	Sim	-
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Sim	-
Ambulatório para o público	Sim	-
Ambulância(s)	**sim**	-
Socorrista(s) / Maqueiro(s)	**sim**	-
Médico(s) no ambulatório	-	-
Enfermeiro(s) / Técnico(s) de enfermagem no ambulatório	-	-
JECRIM:	-	-
Delegacia de plantão:	-	-
Estacionamento(s):	-	-
Gradeamento	Sim	-

SUPERVISORES DE IMPRENSA / CAMPO

1. A CBF/DCO designará supervisores para as partidas da Série A a seu exclusivo critério.

2. Os supervisores terão como objetivo orientar, treinar e auxiliar os supervisores das federações em todos os aspectos.

3. A FERJ indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.

4. A FERJ deverá enviar os dados dos supervisores para cadastro, confecção de credenciais e contatos de celular para a criação de grupos de contato no WhatsApp.

5. Os supervisores deverão enviar à CBF o relatório da partida (com registros fotográficos) no primeiro dia útil após a partida, através do endereço 'protocolo.dco@cbf.com.br'.

6. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):

a. Receber da CBF/DCO a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
b. Distribuição e recolhimento dos coletes;
c. Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
d. Organização das entrevistas.

7. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):

a. Controle do acesso ao gramado;
b. Minuto a minuto;
c. Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
d. Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
e. Retirada de pessoas não autorizadas;
f. Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo, mesmo após a execução do Hino Nacional.

8. A CBF/DCO poderá, de acordo com o observado pelos supervisores da CBF, solicitar a troca ou a retirada do quadro os supervisores que não cumprirem com suas atribuições.

CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA PARA O GRAMADO:

1. As solicitações de credenciamento devem partir da pessoa jurídica (veículo de comunicação) e não mais da pessoa física (profissional).

2. Os pedidos de credenciamento devem ser enviados até às 19h do penúltimo dia útil que anteceder a partida.

3. O pedido de credenciamento deve conter todas as informações de relevância para a CBF, cabendo a esta a prerrogativa da negativa do pedido, caso o pedido não atenda aos requisitos.

4. Os pedidos realizados através de e-mail devem conter:

a. Nome completo;
b. CPF;
c. Data de nascimento;
d. Função do profissional;
e. Nº carteira de cronista ou fotógrafo (se houver):
f. Partida solicitada;
g. E-mail para contato;
h. Celular para contato;
i. Nome da empresa/veículo;
j. Cidade do veículo;
k. Nome do responsável pelo credenciamento.

5. Findado o período de testes, o sistema *web* entrará em funcionamento, devendo ser este também o canal de solicitações. **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**

6. Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055 Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br

7. As solicitações devem ocorrer em ambos os meios, com a finalidade de que todos sejam atendidos e nada se perca.

8. O manual para utilização do sistema será divulgado em momento oportuno, sendo destinado às federações e associações de cronistas, para que seja disseminado entre os veículos dos profissionais associados.

9. Quando da utilização do sistema, também a foto dos credenciados será obrigatória.

10. O total de profissionais estabelecido pela CBF para a ocupação do entorno do gramado foi mantido para 2017, sendo:

a. Até 30 (trinta) radialistas;

b. Até 30 (trinta) fotógrafos.
c. Os pedidos de credenciamento não conferem o credenciamento em si, devendo os solicitantes aguardar a confirmação ou a negativa da DCO/CBF.

11. O critério utilizado para credenciamento de imprensa é o que segue:

a. Veículos de alcance nacional, de ampla cobertura esportiva;
b. Veículos de alcance regional, de ampla cobertura esportiva;
c. Veículos das cidades dos clubes envolvidos, de ampla cobertura esportiva.

QUANTITATIVOS:

1. As televisões detentoras de direitos de transmissão farão jus aos seguintes quantitativos, de acordo com suas atividades:

a. Equipe de TV Globo envolvida na transmissão – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;

b. Transmissão Sportv – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;

c. Havendo uma TV gerando o sinal e outra "limpando", esta última terá direito a apenas 10 (dez) coletes de acesso ao gramado, ouvidos os supervisores das transmissões envolvidas.

2. As equipes de reportagem "ao vivo" são compostas por 3 (três) integrantes: o repórter, o cinegrafista e o auxiliar.

3. As equipes de reportagem "pré-gravadas" (ENG) são compostas por 2 (dois) integrantes: o repórter e o cinegrafista.

4. As agências, jornais e revistas poderão solicitar credenciamento para até 2 (dois) fotógrafos por partida.

5. Os clubes mandantes fazem jus ao acesso de 3 (três) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.

6. Os clubes visitantes fazem jus ao acesso de até 2 (dois) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.

7. As rádios que estiverem transmitindo a partida "ao vivo" poderão solicitar credenciamento para até 3 (três) profissionais (2 repórteres + 1 auxiliar), sendo autorizada apenas a permanência de 2 (dois) repórteres no gramado.

COLETES:

1. A CBF confeccionou coletes institucionais para acesso ao entorno do gramado, sendo obrigatória e exclusiva a utilização destes para todos os profissionais que acessarem o gramado nas partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017

2. Os kits de coletes são destinados a cada federação integrante da Copa do Brasil/Brasileiro A/B 2017, ficando sob a guarda e operação da FERJ.

3. Os kits são compostos por 150 coletes numerados e identificados, distribuídos da seguinte forma:

a. 60 (sessenta) coletes de TV;

b. 40 (quarenta) coletes de Rádios;

c. 40 (quarenta) coletes de Fotógrafos;

d. 10 (dez) coletes de Apoio.

4. A numeração dos coletes é sequencial em todo o país, não havendo repetição de numeração nos coletes de mesma categoria.

5. As equipes de reportagem "Ao vivo" e "ENG" também deverão utilizar os coletes destinados à TV.

6. Os técnicos de rádio, como não possuem autorização para permanecer no entorno do gramado, devem utilizar os coletes "Apoio", para que entrem, realizem suas tarefas, e deixem o local na sequência.

7. Os profissionais de manutenção, placas e operação dos estádios também devem utilizar os coletes "Apoio" para acesso ao gramado, devendo deixar o local e devolver o colete após o término de sua atividade.

8. É dever da FERJ, no controle de acesso ao entorno do gramado, manter uma planilha de controle dos coletes, onde seja possível identificar para qual pessoa foi entregue cada número de colete.

9. A retirada do colete, bem como o acesso ao local de trabalho deverá ocorrer entre 3h e até 30min antes do horário determinado para o início da partida.

10. Nenhum outro modelo de colete ou credencial será distribuído como autorização de acesso ao entorno do gramado, senão o colete institucional cedido pela CBF.

NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO:

1. Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.

2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:

a. Camisa regata;

b. Chinelos ou calçados abertos;

c. Apelos comerciais em roupas e acessórios;

d. Fumando.

3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.

4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.

5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.

6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão

MAPAS E POSICIONAMENTO:

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.

2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:

a. Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;

b. Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;

c. Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;

d. As equipes de reportagem "ao vivo" devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.

e. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem "ao vivo" das TV's detentoras de direitos de transmissão.

3. Durante a partida, fica estabelecido:

a. Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;

b. Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;

c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;

d. Equipes de reportagem "ao vivo" devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;

e. Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.

f. A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.

1. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:

a. Os fotógrafos não participam deste momento;

b. Os radialistas não participam deste momento;

c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;

d. As equipes de reportagem "ao vivo" tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.

4. Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:

a. Os fotógrafos não participam deste momento;

b. Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV "ao vivo";

c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV "ao vivo" nem com as rádios;

d. As equipes de reportagem "ao vivo" tem prioridade nas entrevistas.

5. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.

6. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.

7. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017.

8. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

CLUBES:

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos pr0fiossionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição
10. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

a. Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;

b. Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;

c. Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

d. Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;

e. Autoridades previstas em Lei.

f. Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

ÁREA DE COMPETIÇÃO- ENTORNO DO GRAMADO

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

3. Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da **FERJ e CBF**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS

ORIGEM	ACESSO PEDESTRE	ACESSO CARRO	RUA
Credenciamento Força de Trabalho	Portão 17	-	Almério de Moura
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Arbitragem/camarote	Portão 07	Portão 07	Francisco Palheta
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 07	Portão 07	Francisco Palheta
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 09	Portão 09	Francisco Palheta
Antidoping	Portão 07	Portão 07	Francisco Palheta
Quadro Móvel Delegações	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Quadro Móvel FERJ/CBF	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Serviços Gerais	Portão 17	-	Almério de Moura
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Portão 16	Portão 16	Francisco Palheta
Juizado Especial – TJD - CBJD	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Segurança Privado	Portão 17	-	Almério de Moura
Bombeiro Civil	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Figuras	Portão 17	-	Almério de Moura
Gandulas	Portão 17	Portão 17	Almério de Moura
Camarote	Portões 16/07	Portões 16/07	Almério de Moura
Ambulâncias	Portões 18/16/07	Portões 18/16/07	
Visitando / Estacionamento	Portão 03	Portões 07/03	
Ações de Markenting	Portão 17	Portão 17	Almério de Moura

AÇÕES DE MARKETING

MASCOTES E CHEERLEADERS

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2017.
2. A análise do pedido pela CBF somente poderá ser realizada após a aprovação da FERJ.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da FERJ, do clube mandante e do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixa-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

CRIANÇAS

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.

2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:

a. Altura máxima – 1,50m;

b. Idade máxima – 12 anos;

c. Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;

d. Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;

e. Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;

f. Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.

3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017

Descrições das Ações de Marketing	
Crianças	**Sim, na Forma do Regulamento CR Vasco da Gama/São Paulo FC**
Mascotes/Figura	Sim
Match Day	Sim
Visitas	Sim
Mosaicos	Não
Faixas	Faixa Paz no Estádio, conduzido por crianças, antes do início da partida.
Cartazes	Não
Hino	Hino Nacional Brasileiro

Assessores / Marketing / Comunicação	
	Nomes
	Marketing – Daniele Vilhena; Marketing – Luana Saud.
	Não informado
	- Comunicação - Uruan Junior - Comunicação - Rodrigo Sulivan
	(***)
	Assessoria - Saulo Campos
(*) A confirmar (**) Sujeito a alteração (***) Não informado até o fechamento da Ata	

Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados/ Coordenadores	
	Nomes
	Coordenador – Ricardo Vasconcellos
	(***)
	- Delegado – Marcelo Vianna; - Delegado – Vinicius Trindade.
	(***)
	(****)
APPROACH COMUNICAÇÃO	Supervisor de Protocolo – Danilo Andrade
(*) A confirmar (**) Sujeito a alteração (***) Não informado até o fechamento da Ata (****) Não se aplica a esta partida	

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de publico no estádio.

2. O policiamento interno do Estádio **(GEPE)** em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários ás seguintes condições:

a. Possuir Ingressos;

b. Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;

c. Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;

d. Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;

e. Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;

f. Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;

g. Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;

h. Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;

i. Não incitar e não praticar atos de violência;

j. Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;

k. Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.

3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.

4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.

5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

6. **O** Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, no valor de R$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.

7. **O** Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez acidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.

8. A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;

9. Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.

10. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

SECRETARIA DE SEGURANÇA	**GEPE**	**4ª BPMRJ**	**TÉCNICA**	**17ª DP**	**FISCALIZAÇÃO**	
Delegado(s)	-	-	-	(***)	-	-
Inspetor(es)	-	-	1(*)	-	-	-
Técnica(s)/Peritos	-	-	-	-	-	-
Agente(s)/Policiais/Praças	Ok	Ok	4(*)	(***)	(***)	-
Viaturas	Ok	Ok	-	-	-	-
Oficiais	03		-	-	(***)	-
COE	-	-	-	-	-	-
BAC	Ok	-	-	-	-	-
BPCNQ	-	-	-	-	-	-
GTM	-	(*)	-	-	-	-
BPRV	-	-	-	-	-	-
BPVE	-	-	-	-	-	-
RCECS	-	Ok	-	-	-	-
TOTAL EFETIVO	120	120	5(*)	(***)	-	-

(*) A confirmar (**) Sujeito a alteração (***) Não informado até o fechamento da Ata

ORGÃO DE SEGURANÇA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO ESPECIAL POLICIAMENTO NOS ESTÁDIO (GEPE)	14h:00m	20h:00m
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	13h:00m	20h:00m
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TÉCNICA)	14h:00m(*)	20h:00m(*)
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	(***)	(***)

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) -
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)
7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):
8 – Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
11 - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)
12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE)

	Guarda urbano	Guarda Trânsito	SEOP	CGU
Agente(s)	-	2(*)	-	-
Inspetor(es)	-	-	-	-
Lider(es)	-	-	-	-
Sub (s) Inspetor(es)	-	-	-	-
Chefe	-	-	-	-
Fiscais	-	-	-	-
GOE	-	-	-	
GAT	-	-	-	-
GCG	-	-	-	-
GTM – NORTE	-	-	-	-
GTM – OESTE	-	-	-	-
Viaturas	-	-	-	-
Caminhão	-	-	-	-
Motos	-		-	-
TOTAL	(***)	2(*)	(***)	(***)

(*) A confirmar (**) Sujeito a alteração (***) Não informado até o fechamento da Ata

CONTROLE PÚBLICO MUNICIPAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO MUNICPAL DE GUARDAS (URBANO)	(***)	(***)
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (TRÂNSITO)	13h:00m(*)	20h:30m(*)
ORDEM PÚBLICA	13h:00m(*)	20h:30m(*)

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Centro Sul - Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul
6. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte

2. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.

3. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.

4. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

Vasco da Gama	**Ficha Técnica Mandante**		
UNIFORME	**CAMISA**	**SHORT**	**MEIÃO**
	Branco	**Branco**	**Branco**
POSICIONAMENTO	**Vestiário**	**A**	
BANCO DE RESERVAS	O **CR Vasco da Gama** utilizará o banco de reservas localizado à abaixo do setor de cadeira social do estádio.		

São Paulo FC	**Ficha Técnica Mandante**		
UNIFORME	**CAMISA**	**SHORT**	**MEIÃO**
	A definir	**A definir**	**A definir**
POSICIONAMENTO	**Vestiário**	**B**	
BANCO DE RESERVAS	O **São Paulo FC** utilizará o banco de reservas localizado à abaixo da arquibancada visitante do estádio.		

	SENAF
Vestiário	**Acesso Portão 9**
Antidoping	**SIM**
Tempo Técnico (TT)	**Não haverá**
Árbitro	**Leandro Pedro Vuaden - RS (CBF)**
Árbitro Assistente 1	**Jose Eduardo Calza - RS (CBF)**
Árbitro Assistente 2	**Mauricio Coelho Silva Penna - RS (CBF)**
Quarto Árbitro	**Jorge Eduardo Bernardi - RS (CBF)**
Árbitro Assistente Adicional 1	**Roger Goulart - RS (CBF)**
Árbitro Assistente Adicional 2	**Jonathan Benkenstein Pinheiro - RS (CBF)**

HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do "minuto de silêncio", as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

HOMENAGEADOS(as)	
	Não Informado em 09/11/2017
HOMENAGEADOS(as)	
	Não Informado em 09/11/2017

DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1. Em relação ao transporte:

a. Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante ao convênio do poder publico.

RIO PREFEITURA CET-RIO	-
DETRO	-
RIO ÔNIBUS EMPRESAS DE ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	-
METRÔ RIO	**07 agentes na estação de são cristóvão**
supervia Trens Urbanos	-

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017

Deliberações finais -

1. Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

2. Utilizar a segurança privada (stewards) em toda área da arquibancada, incluindo o setor visitante, próximo ao alambrado e nas áreas de circulação próximo aos bares, no mesmo modelo adotado no setor social, para orientação e controle dos torcedores;

3. Providenciar o isolamento com grades do setor visitante na rua São Januário no trecho compreendido entre a rua Dom Carlos e Francisco Palheta, também na rua General Argolo da rua São Januário até a rua Argentina, para a conferência de ingressos e entrada somente de torcedores do clube visitante;

4. As vendas dos ingressos para os setores de arquibancadas, devem obrigatoriamente ser setorizadas de acordo com a respectiva entrada, obedecendo a proporção de 1/800 do número de catracas/torcedores.

5. Abertura da segunda Cautela, para atender a demanda dos setores social e Vip.

6. Com o entendimento de todos os presentes na reunião de planejamento e segurança, conforme anexo (lista de Presença) em 09/11/2017. Fica proibido o acesso no estádio, no dia da partida, o porte de objetos, faixas, símbolos e camisas que produzam conteúdo alusivo à campanha política, para presidência do clube.
 Esta medida será extremamente necessária para segurança dos presentes no estádio.

PJERJ	**Efetivo confirmado**

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017